



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.053/2011

Data: 05 de janeiro de 2.011.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e com o parágrafo 1º, do artigo 42 da Lei nº. 2256, de 13.12.10, considerando os documentos, informações, pareceres e decisões contidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11/2011**,

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida ao servidor público da Câmara Municipal de Campo Largo, VERGILIO ALBERTO TREVISAN, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 777.023-5 e inscrito no CPF sob o nº. 075.496.604-68, residente e domiciliado a Rua Antônio Guiraud, nº20, através da Portaria nº 16/10, de 30/11/2010, a partir de 01.01.2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de janeiro de 2.011.

Joslei Natal Basso de Andrade

Presidente

PUBLICADO EM: 04.02.11
EDIÇÃO NÚMERO: 296
JORNAL: Diário Oficial